

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112456080065087

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.10

Data: 17/09/2020

Hora: 13:05

Decreto nº 11074/2012

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito de PM DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 14/01/2012, à servidora **JUSSARA PARIZOTTO**, CPF 261.405.350-34, matrícula 455-3, identidade funcional -, cargo de Professora Municipal, padrão -, nível N-01, classe F, -, regime jurídico estatutário, 25 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.507,23 composto das seguintes vantagens: valor do salário básico de R\$ 742,48 (setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos); 53% relativo ao 10º Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 78 da Lei Municipal n.º 1.915/90, art. 94 da Lei Municipal n.º 2.727/01 e art. 96 da Lei Municipal n.º 3.359/2011 no total de R\$ 393,51 (trezentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos); 50% relativo a Classe "F", correspondente a R\$ 371,24 (trezentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), nos termos do art. 6º da Lei Municipal 2841/2003 a ser custeada por Fundos de Aposentadoria e Pensões dos Servidores - FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SOLEDADE, 17/09/2020.

PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito de PM DE SOLEDADE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Registrado sob nº

11074

Soledade,

17/09/2020
